Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 471 , DE 2014.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 23/05/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Sugere ao Poder Executivo a possibilidade de colocação de lixeiras nas proximidades do CRE conforme especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, a possibilidade de colocação de lixeiras nos padrões do Município nas vias públicas nas proximidades do CRE.

Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 23 de Maio de 2014.

Nei Hamilton Haveroth

Vereador/PSL

Justificação

A presente indicação tem como objetivo, amenizar os problemas encontrados no local, quanto ao acumulo de lixo, tendo em vista que o local e freqüentando por grande fluxo de pessoas..

Solicitamos, portanto, as providências e medidas cabíveis a solução do problema.